



**INDICAÇÃO Nº 13735/2023**

Instalação de placa “proibido estacionar” na Rua Pedro Galli, nº 10 (Vila Santa Marina)  
CEP: 13211-850.

Considerando a importância de manter a segurança no trânsito, visto que diariamente os veículos são estacionados irregularmente na referida via,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placa “proibido estacionar” na Rua Pedro Galli, nº 10 (Vila Santa Marina) CEP: 13211-850.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023.

**DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**  
Daniel Lemos

/Elt

